

Resolução nº 242, de 16-9-68
Aprova o balancete do mês de agosto
de 1968.

Eufrasi Nader, Presidente da Câmara Municipal
de Camacimbas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara
Municipal decretou e, em promulga a seguinte,

Resolução:

Artigo 1º Esta aprovada por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária, referente ao mês de agosto de 1968.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara, em 16/9/68

Leopoldo
Presidente

Pedro J. Corrêa
1º Secretário

1º Secretário